



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 466, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Altera o Decreto 323, de 4 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º São acrescentados, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, os seguintes cargos de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-5	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Chefe de Núcleo Setorial de Administração	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Administração	FG-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças	DAS7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas